

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO N° 0004497/2023**  
**Data 09/10/2023**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001579/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 71.192,37 (setenta e um mil cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	006003.1030100132.042 33903000000	INCRETO DO CUSTEIO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO	16000000	62.425,43
0000045	006003.1030100132.042 33903900000	INCRETO DO CUSTEIO DO PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16000000	8.766,94
<b>TOTAL:</b>				<b>71.192,37</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 71.192,37 (setenta e um mil cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 09 outubro de 2023